



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002046/2019-22, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 143/2019 PROGEP, de 28/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Insalubridade**, com percentual de 10% (dez por cento), a **CIDA ALVES DA COSTA LINS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área , matrícula SIAPE nº1119955, a partir de **04/12/2018**.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 21

EM: 01/02/19